

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 0020902/2022-SMS  
CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente RAFAELA FRAUZINO DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Serra Talhada - PE, saindo dia 09/02/2022 á noite e retornando no dia 10/02/2022.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Serra Talhada – PE

CPF: 426.171.113-34

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420, 00 (quatrocentos e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0031602/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente LUCAS DE ALMEIDA TAVARES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2022 á noite e retornando no dia 17/02/2022.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0041602/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente LUCAS DE ALMEIDA TAVARES, para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2022 a noite e retornando no dia 17/02/2022.

Nome: GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 892.954.983-72

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2022

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0021602/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2022 á noite e retornando no dia 17/02/2022.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2022

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011702/2022-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVÂNIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2022 a noite e retornando no dia 18/02/2022.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2022

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2022.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.01.28.1, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua João Bacurau nº 214, Bairro Centro, Crato/CE, para funcionamento da EEIEF Padre Frederico Nierhoff, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, em favor do Sr Antonio José Cysne Neto, inscrito no CPF nº 001.518.233-91. Valor Total R\$ 96.930,84 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1301 12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município. Crato-CE, 21 de Fevereiro de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.28.1, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua João Bacurau nº 214, Bairro Centro, Crato/CE, para funcionamento da EEIEF Padre Frederico Nierhoff, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE, em favor do Sr Antonio José Cysne Neto, inscrito no CPF nº 001.518.233-91. Valor Total R\$ 96.930,84 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1301 12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 21 de Fevereiro de 2022. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.23.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Educação, vem convocar a empresa CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.943.551/0001-75, com endereço na Rua Leão XIII, 669, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.23.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.23.1. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária de Educação. Crato/CE, 23 de fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2022.02.18.1, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO CHAVES, Nº 255, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF nº 092.100.830-91, com valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária 1101.18.122.0021.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município. Crato-CE, 23 de Fevereiro de 2022. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Crato/CE, e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.18.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL. SECUNDO CHAVES, Nº 255, BAIRRO CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr. Rubens Dirceu Scherer, inscrito no CPF nº 092.100.830-91, com valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária 1101.18.122.0021.2.056 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 23 de Fevereiro de 2022. George Érico de Alencar Braga Borges - Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO.**

Ficam convocados os empregados ativos e efetivos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no Estatuto Social da SAAEC, para, caso manifestem interesse e preencham os requisitos nas citadas normas neste edital estabelecidos, candidatarem-se e eleger, em voto secreto e direto, o representante dos empregados para o Conselho de Administração da Empresa, para mandato eletivo de 02 (dois) anos.

1. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada por ato formal do Presidente da SAAEC.
2. As inscrições de candidatos ocorrerão de 08:00h às 11h:30min e de 13:00h às 16:30h nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022, horário de Brasília/DF, através de preenchimento de formulário específico e protocolado junto a Comissão Eleitoral, obedecidas as regras específicas de requisitos de elegibilidade, procedimentos de inscrição e habilitação de candidatos.
3. São requisitos de elegibilidade como Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração, na forma do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, do Artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da SAAEC:

- 3.1. Ser empregado concursado ou que teve sua investidura na SAAEC anterior à vigência da Constituição Federal de 1988;
  - 3.2. Ter experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da SAAEC;
  - 3.3. Ter formação acadêmica compatível para o cargo;
  - 3.4. Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135/2010;
  - 3.5. Não possuir condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
  - 3.6. Não estar respondendo a ação disciplinar com participação enquadrada como desvio de comportamento grave ou ilícitos;
  - 3.7. Não estar cumprindo sanção disciplinar;
4. São inelegíveis os empregados integrantes da Comissão Eleitoral, seus cônjuges ou companheiros, seus parentes, naturais ou civis, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, não podem concorrer ao cargo de Conselheiro de Administração representante dos empregados.
  5. Findo o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas inscritas, para fins de impugnação.
  6. Os pedidos de impugnação à candidatura deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral das 08:00h às 11h:30min e de 13:00h às 16:30h do dia 28/02/2022, horário de Brasília/DF.
  7. Findo o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral informará aos candidatos impugnados para fins de defesa das suas candidaturas, das 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h do dia 02/03/2022, horário de Brasília/DF.
  8. Concluídas as análises das impugnações às candidaturas, a Comissão Eleitoral divulgará a lista definitiva das candidaturas concorrentes à eleição, no dia 03/03/2022.
  9. Ao candidato habilitado, a partir da divulgação da lista definitiva de candidaturas concorrentes à eleição, será permitida a publicidade de sua candidatura, cujo conteúdo será de inteira responsabilidade do candidato.
  10. Fica vedado o uso de material de escritório, equipamentos, recursos tecnológicos, canais de comunicação institucional, instalações, logomarca ou outros bens do patrimônio da SAAEC para qualquer outra forma de divulgação, campanha ou propaganda eleitoral.
  11. A votação ocorrerá na sede da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, Av. Teodorico Teles, n.º 30, Centro, Crato/CE, das 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h do dia 04/03/2022, horário de Brasília/DF.
  12. Estarão aptos a votar os empregados concursados ou que tiveram sua investidura na SAAEC anterior à vigência da Constituição Federal de 1988.
  13. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.
  14. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria dos votos válidos, excluídos os votos em branco e nulos.

15. Havendo empate na contagem de votos adota-se como critério de desempate, na ordem dos subitens abaixo:

15.1. A mais antiga data de posse na SAAEC entre os candidatos empatados;

15.2. Mantendo-se o empate, a mais antiga data de nascimento entre os candidatos empatados.

16. Para fins de impugnação do resultado da eleição a Comissão Eleitoral publicará o resultado preliminar no dia 04/03/2022 ao final da apuração dos votos.

17. Os pedidos de impugnação do resultado da eleição deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral das 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h do dia 07/03/2022, horário de Brasília/DF.

18. À Comissão Eleitoral, cumpre analisar, quanto ao prazo e à matéria, a regularidade da impugnação na forma deste Regulamento, podendo aceitá-la para processamento ou arquivá-la sem providências.

19. A impugnação aceita pela Comissão Eleitoral deve ser processada, notificando-se os candidatos impugnados para contestação.

20. A Comissão Eleitoral deve decidir a impugnação.

20.1. As decisões da Comissão Eleitoral sobre as impugnações são definitivas, em única instância, das quais não cabem recursos.

21. Findos os processos de impugnação, a Comissão Eleitoral deve publicar o resultado final da eleição, com os nomes dos candidatos, por ordem decrescente de votos recebidos.

22. A desistência da candidatura poderá ocorrer a qualquer tempo, operando a sua exclusão da lista de candidatos habilitados.

23. Ocorrendo a desistência após o fechamento do sistema eleitoral, os votos destinados a candidatos desistentes serão computados como nulos.

24. A desistência do eleito em assumir o cargo ou a sua exclusão implica na habilitação do próximo candidato mais votado.

25. A análise de requisitos de elegibilidade é atribuição originária da Comissão Eleitoral, a qualquer tempo, encerrando-se com a comunicação do nome do candidato eleito ao Presidente da SAAEC.

26. As decisões da Comissão Eleitoral são tomadas em instância única e são irrecorríveis.

27. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da SAAEC.

Crato/CE, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**  
**Presidente SAAEC**

---

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2022**

**José Yarley de Brito Gonçalves** –Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, nos termos de suas atribuições previstas no Art. 23, inciso I, alínea “q” do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão Eleitoral para eleição do conselheiro representante dos empregados no Conselho de Administração da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, que tem como tem a atribuição de orientar e conduzir o processo eleitoral, a ser composta por:

**PRESIDENTE: SHAYLLA SANTOS BANDEIRA**, portadora do RG 2002034096598/SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 057.957.683-32.

**MEMBROS:**

**HIRLANA HÉVILA DE BRITO CORREIA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 98029136629-SSPCE e inscrita no CPF sob o nº 016.401.773-96;

**ANTONIO FLÁVIO TRAJANO**, portador do RG nº 225564792/SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 308.050.823-87.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral tem competência e funções para:

- a) atuar como órgão disciplinador, fiscalizador e decisório do processo eleitoral;
- b) divulgar a lista de eleitores;
- c) proceder ao registro e à habilitação das candidaturas;
- d) desclassificar os candidatos que não atenderem aos requisitos de elegibilidade;
- e) divulgar a relação dos candidatos habilitados à eleição;
- f) preparar a documentação e orientar a estruturação da votação;
- g) receber e julgar as impugnações e recursos eleitorais;
- h) organizar e dirigir os procedimentos de apuração dos votos;
- i) divulgar o resultado da eleição.

**Art. 3º** - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE - ARQUIVE-SE**

Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato-CE, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES**

**Presidente**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2022.02.10.1. PREGÃO Nº 2021.12.22.1 - Ata de registro de Preços nº 2022.01.02.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos sob medidas, para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total do Contrato: R\$ 24.114,00 (vinte e quatro mil cento e quatorze). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Hugo Leonardo de Macedo Silva. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2022.

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.08.4**

Extrato de Contrato. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.16.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na execução das obras de reforma e recuperação dos poços e reservatórios pertencentes a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 599.864,80 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 390 (trezentos e noventa). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Avilo Bezerra Soares. Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2022.

---